



69

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Prefeito do Município de Castelo **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, II da Lei Federal 14.133/2021 e Art. 10, II do Decreto Municipal 19.875 de 10 de janeiro de 2024, conforme Termo de Referência PROCESSO ADMINISTRATIVO 21.225/2026.

1.2. Do Objeto: Contratação de Show Musical com “**BANDA GAROTOS TRADIÇÃO**” que fará parte da Programação da **FESTA DA COMUNIDADE DE SÃO PEDRO**, onde se apresentará no dia 12/10/2026.

1.3. Contratada: DENILSON AUGUSTO MARINATO 11773470752, CNPJ 20.414.858/0001-00.

1.4. Valor Total da Contratação: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

1.5. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.6. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, o Prefeito de Castelo **RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, II da Lei Federal 14.133/2021 e Art. 10, II do Decreto Municipal 19.875 de 10 de janeiro de 2024, conforme Termo de Referência PROCESSO ADMINISTRATIVO 21.225/2026.

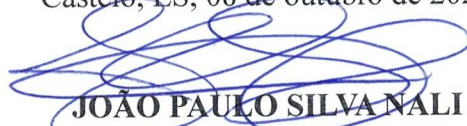
2. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

2.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Castelo, ES, 08 de outubro de 2026


JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito de Castelo